



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Pregão Eletrônico nº 028/2023**

**Processo Administrativo nº 4634/2023**

*Despacho de anulação de processo Licitatório em razão de apontamento de vício insanável que comprometeu o certame.*

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as manifestações precedentes da Procuradoria de Licitações e Contratos, por meio do Parecer nº 198/2023, de 09 de março de 2023,

### **RESOLVE:**

**ANULAR** o Processo Licitatório nº 4634/2023, Pregão Eletrônico nº 28/2023, que teve como objeto: “Aquisição de equipamentos de informática, **Hardware do tipo Servidor com licenciamento de sistema operacional Microsoft Windows Server Standard 2022 OEM ou versão OPEN GOV embarcado**, para atendimento as demandas da administração direta do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos”.

A presente anulação está fundamentada na parte final do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Registrar que restou caracterizado vício de difícil solução, com possível comprometimento do interesse público, se consubstanciado de vício insanável.

Determino a publicação deste despacho, com encaminhamento do mesmo às empresas participantes para que exerçam o que entenderem de Direito e, em seguida, que se proceda, com a máxima brevidade, a abertura de novo processo licitatório, uma vez que o reaproveitamento deste resta inviabilizado, mantendo-se incólumes as condições originárias do certame.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Lacerda Brasileiro

**Prefeito Municipal**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Número: **2/2023**

Assunto: **ANULAÇÃO PREGÃO 028/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5fb9ee7b-93c9-4bdc-8f7f-7c128a874887&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**5fb9ee7b-93c9-4bdc-8f7f-7c128a874887**

**Hash do Documento**

**696996158FBD957A526D998FF6AB4FC8D4089E0E680C8E95E5193D775D1682B4**

**Anexos**

PARECER ANULAÇÃO.pdf - **31486a1a-9527-4d0c-adf6-8e18a28a268c**

SOLICITAÇÃO DE PARECER DE ANULAÇÃO.pdf - **f85b2cfc-6b14-426b-bdf9-46af23a7b442**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 10/03/2023 9:33:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.